



REQUERIMIENTO

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 982/2007, de autoria do Deputado Vinícius Carvalho, que “determina como início da prescrição do crime de subtração de criança ou adolescente a data em que o fato se tornou conhecido”, para que se altere o regime de tramitação, de conclusivo para o Plenário, por tratar-se de matéria referente a direitos individuais insuscetível de delegação, de acordo com o art. 68, § 1º, II da CF c/c o art. 24, II, e, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Valtenir Pereira, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,
renovo protestos de estima e consideração.

Brasília, de de 2007.

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A